



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 15.097”

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 e na Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, especialmente nos arts. 59, 61, 62, 63, 81, 83 e 84;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75, “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, a partir do dia 01 de março de 2022, os valores e padrões de vencimento atribuídos, em parcela única, aos servidores nomeados em Cargos em Comissão, com base no art. 83 da Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, conforme relacionado abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DE	PAR A
Zaira Helena Trevisan Inacio	Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	Secretaria de Administração	de CC-4	CC-3
Edneia Regina Favaro Prandi	Diretora do Departamento de Trabalho e Renda	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento	de CC-3	CC-2
Terezinha Mendes	Chefe da Agência do Trabalhador	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento	de CC-5	CC-4
Wilson Pereira Alves	Secretário Executivo	Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	de CC-3	CC-2
Carlos Lopes	Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde	Secretaria de Saúde	CC-3	CC-2
Renata Minelli Magalhaes de Carvalho Razente	Diretora do Departamento de Compras e Patrimônio	Secretaria de Administração	de CC-5	CC-4
Roberto dos Santos Viais	Chefe do Departamento de Apoio aos Pequenos Agricultores	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	de CC-6	CC-5
Gustavo Lima Niimoto	Chefe do Departamento de Serviços Urbanos	Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	de CC-5	CC-3
Devair Galani	Chefe do Departamento de Emissão de Nota Fiscal do Produtor	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	de CC-5	CC-3



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO (24) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

Dalberto Toná
Secretário de Administração